



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 1.648 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.645 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.646 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.641 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.643 DE 17 DE JUNHO DE 2021.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
CONTRATO 61/2021-SEMED	3
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	3
EDITAL	3
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0009/2021-SERF	3



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.648 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal NEUMA MIQUEL DA SILVA, matricula (35.949-1) do cargo efetivo, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NIVEL BASICO, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 05/05/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: u7c2lkkjo6120210701100749

PORTARIA Nº 1.645 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a

pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA RITA VIEIRA LIMA, matricula (42.077-8) do cargo efetivo, PROFESSOR NIVEL III, da Secretaria de Governo- SEGOV Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 07/06/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: 3r37mrprqzw20210701100749

PORTARIA Nº 1.646 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS, matricula (45.597-1) do cargo efetivo, PROFESSOR NIVEL III, da Secretaria de Governo- SEGOV Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 12/04/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: cpwr0zqbieb20210701100709

PORTARIA Nº 1.641 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições





legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal EDILENE SIPAUBA VIEIRA, matrícula (35.106-7) do cargo efetivo, ZELADOR (A) da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 30/09/2019. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: 2a1t15vh5hp20210701110705

PORTARIA Nº 1.643 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal JOSINALDO ASSUNÇÃO SILVA, matrícula (84.824-1) do cargo efetivo, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 01/06/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: vh7ozr0p37220210701110704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 61/2021-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz. Contratada: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 07.477.752/0001-97. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma, contínua, de mão de obra auxiliar, para prestarem serviços de pequenos reparos e reformas em prédios públicos e logradouros públicos, conforme quantitativos e especificações descritos no anexo i deste termo, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº. 007/2021-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura em 14/05/2021. Valor Global: R\$ 3.936.000,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unid. Orça: 2.09.12.361.0043.2628 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%; Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.361.0041.2118 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 01.01.001.001 - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL - MDE; Ficha: 596 - RECURSO DO FUNDEB 30%; Ficha: 572 - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL - MDE. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado STEFANIO PEREIRA BORGES.

Publicado por: FRANCILDO VIDA AMORIM
Código identificador: \$2bbbEQTAncC





**SECRETARIA DE REGULAÇÃO
FUNDIÁRIA - SERF**

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0009/2021-SERF

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0009/2021 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0411/2020, tendo como Requerente ESDRAS VIEIRA DESENOVE, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 96.00m² (noventa e seis metros quadrados); frente para Rua Tiradentes, nº 911, bairro Vila Nova, medindo 6.00m (seis metros); lateral direita confrontando-se com Charles Lacerda, medindo 16.00m (dezesesseis metros); lateral esquerda confrontando-se com Antonio Nunes Dos Reis Neto, medindo 16.00m (dezesesseis metros); fundo confrontando-se com Bruno Fernando, medindo 6.00m (seis metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 30 de Junho de 2021.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 9m3vzmxnpjg20210701090756





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

DAVI ANTONIO CARDOSO

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:01.07.2021
23:00

